CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto : PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Serviço :

Data :

Referência: Processo 032/88

Assunto: Projeto de Lei 788/88 Autoriza o Município de Indianópolis a adquirir a área que menciona.

PARECER FAVORÁVEL

A matéria é revestida de mérito, uma vez que o investimento que está sendo feito pelo Executivo atende ao interesse do Município, proporcionando ao Sindicato Rural uma área adequada e suficiente para construção de obras de grande interesse da classe dos produtores agrícolas.

O valor da compra do terreno está de acordo com o preço de mercado, tendo em vista que o Município efetuará o pagamento em Fevereiro de 1.989.

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela sua aprovação nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1.988.

Luiz de Oliveira

PRESIDENTE

MEMBRO

Alamiro Dias Fernandes

RELATOR

Aprovado em 15/12/88

p/ unanimidade

Aniovaldo Afonso

Presidente da Câmara